



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 143/2026		
Ementa Revoga dispositivo do Regimento Interno (Resolução no. 44/2008).		
Data da Norma 29/01/2026	Data de Publicação 30/01/2026	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução nº 1/2026</u> - Aatoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Status de Vigência Em vigor		



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 143/26

Revoga dispositivo do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008).

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do Art. 160, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução no. 44/2008).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de janeiro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 29/01/2026 10:26

